



DECRETO N.º 3840, DE 31/03/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 31/03/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

Patricia Faller

Patricia P. dos Santos  
Faller  
MATR. 1168-1  
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 384/2020, realizada pelo Inexigibilidade n.º 2/2020 emitida em 31/03/2020, tendo como objeto a Prestação de serviços de atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social."

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Inexigibilidade n.º 2/2020 de 31/03/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1	Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social.	8,00	5.000,00	40.000,00

Fornecedor	Total Geral
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI	40.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 31/03/2020.

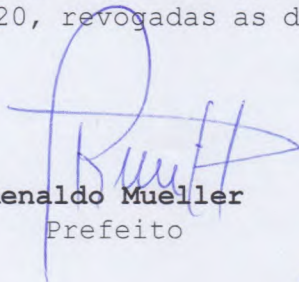
PUBLICADO NO QUADRO

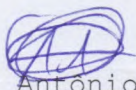
MURAL ATÉ 24/04/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

Patricia Faller

Patricia P. dos Santos  
Faller  
MATR. 1168-1  
Município de Riqueza

  
Renaldo Mueller  
Prefeito

  
Ademar Antonio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 31/03/2020.